



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 002/2021		
Reunião	: Ordinária	N.º 602
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-002/2021	
Referência	: Resolução n.º 1.074, de 2016, do Confea.	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a indicação de conselheiro regional para a função de vice-presidente.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunido em 20 de janeiro de 2021, ao cumprir com os arts. 89, 90 e 91, da Resolução n.º 1.074, de 2016, do Confea, que tratam do mandato e posse do vice-presidente do Crea-DF; considerando que a presidente deste Conselho, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có, apresentou a indicação do Eng. Civil Kim Parente Currlin Perpetuo para exercer a função de vice-presidente deste Regional; considerando que a indicação de conselheiro regional para a função de vice-presidente é apresentada pelo presidente ao Plenário para homologação, sendo permitida uma única recondução; considerando que o vice-presidente toma posse perante o presidente do Crea na primeira sessão plenária ordinária do período de mandato para o qual foi indicado; considerando que o período de mandato de vice-presidente inicia-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerra-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período.; considerando que ocorrendo vacância de função de vice-presidente o presidente indicará para homologação do Plenário outro conselheiro regional para a complementação do mandato; considerando que o exercício do vice em substituição ao presidente somente será caracterizado como efetivo exercício do mandato de presidente quando ocorrer em caráter permanente; considerando que o vice-presidente, independentemente das atribuições específicas da função, mantém suas competências de conselheiro regional; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a indicação de conselheiro regional do Eng. Civil Kim Parente Currlin Perpetuo à função de vice-presidente do Crea-DF, com mandato de 20 de janeiro de 2021 até a primeira sessão plenária ordinária do ano subsequente. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, ANA SZERVINSK BERNARDES, ANTONIO LUIZ SOUZA AVILA, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, BRUNO OLIVEIRA DE CARVALHO, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CELSO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

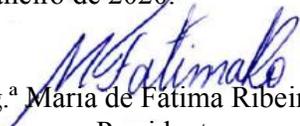
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 002/2021

DE ALCÂNTARA CHAGAS, DARIO DE SOUZA CLEMENTINO, EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUZA, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUCIANO HENRIQUE DUQUE, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARA DOS SANTOS MEURER, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MILITÃO ANDRÉ DA SILVA BASTOS, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NEWTON DE CASTRO, ORLANDO CORREA, PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL, PEDRO DE ALMEIDA SALLES, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, THIAGO HAMILTON DE SOUZA CORDEIRO e WILSON JORGE.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2020.


Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 2 de 2
Versão 02